



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N.17.011, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 29.682.694,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.800, de 08 de agosto de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para atendimento de despesas com pessoal e despesas correntes, até o montante de R\$ 29.682.694,00 (vinte e nove milhões seiscientos e oitenta e dois mil seiscientos e noventa e quatro reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2011, apurado no extrato de conta e balanço patrimonial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			29.682.694,00
16.001.12.361.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	1.000.000,00
16.001.12.361.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	6.298.694,00
		319013	0100	150.000,00
		319016	0100	334.000,00
		319113	0100	1.900.000,00
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO BASICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319011	0118	7.050.000,00
16.001.12.361.1269.2829	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE SERVIDORES DA EDUCACAO BASICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319011	0118	11.400.000,00
		319113	0118	1.550.000,00
			TOTAL	29.682.694,00